



07/01/2020, data de retorno da servidora às suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Ceará, após finalização da cessão ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, R\$ 1.398,25 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a diferença do 13º salário, e R\$ 471,65 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a diferença do adicional de férias.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021.
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo: o 8502550-26.2020.8.06.0001

Assunto: Diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM).

Interessado: *Unidade da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza*

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 57,47 (cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela abaixo, referente à diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), ocasionada pela correção de percentual do resultado atribuído para a *10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza no 2º semestre de 2019*.

| MAT | NOME | GAM DIF | GAM FÉRIAS | DIF | GAM DIF. - 13º | TOTAL |
|-------|---|-----------|------------|-----|----------------|-----------|
| 6600 | MARIA OTILIA COELHO PEDROSA | R\$ 3,12 | R\$ 0,17 | | R\$ 0,26 | R\$ 3,55 |
| 7860 | ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE BARREIRA | R\$ 46,02 | R\$ 2,56 | | R\$ 3,84 | R\$ 52,42 |
| 10568 | SUZANA GLORIA BEZERRA CORREIA MOTA | R\$ 1,32 | R\$ 0,07 | | R\$ 0,11 | R\$ 1,50 |
| TOTAL | | R\$ 50,46 | R\$ 2,80 | | R\$ 4,21 | R\$ 57,47 |

Fortaleza, 02 de setembro de 2021.
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8512026-57.2021.8.06.0000

Assunto: Diferença de Gratificação de Militar

Interessado: PM Geovanio Sousa Silveira, matrícula nº 5175

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.297,93 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 2.121,17 (dois mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos) referente às diferenças de Gratificação de Militar durante o período de 24/12/2018 a 24/12/2019, em virtude do mesmo ter sido promovido ao posto de 1º sargento, e R\$ 176,76 (cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente ao 13º salário.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021.
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120/DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 45/2021/CGJCE

Dispõe sobre a anexação provisória do Serviço Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mutambeiras da Comarca de Santana do Acaraú, dá outras providências.



O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO que vago o serviço notarial ou de registro por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo município ou de município contíguo, na forma do art. 44 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça determinar a anexação provisória das atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo município ou de município contíguo, na forma do parágrafo único do art. 117 da Lei estadual nº 16.397, 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as definições estabelecidas pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Teodoro Silva Santos, na decisão exarada no processo do CPA nº 8500035-23.2020.8.06.0161.

RESOLVE:

Art. 1º O Serviço Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mutambeiras da Comarca de Santana do Acaraú, com atribuições de Notas em Parte (Reconhecimento de Firma, Autenticação de Cópia e Lavratura de Procuração), bem como Registro Civil das Pessoas Naturais, fica anexado, provisoriamente, ao Serviço Extrajudicial do 1º Ofício de Registro Civil do município de Santana do Acaraú, respondendo interinamente pelo acervo a senhora Maria das Dores Cavalcante Gomes de Paula, titular da serventia que recebe o acervo, designada pela Portaria nº 11/2021, de 12 de maio de 2021, do Juiz Corregedor Permanente da comarca em questão até determinação em sentido contrário.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais – COCEX fará constar na ficha da serventia nos cadastros da CGJCE a presente Portaria.

Art. 2º O Juiz Corregedor Permanente da comarca efetivará o compromisso do interino designado e coordenará a transmissão do acervo.

Art. 3º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada para a Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais – COCEX/CGJE e para o Juiz Corregedor Permanente da comarca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 718/2021

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Gerente Judiciária da Comarca de Fortaleza, Maria de Fátima Castro Cordeiro, protocolado através do PA nº 8509172-87.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Landolfo de Sousa Xavier, Chefe, matrícula 5619, lotado na Seção de Arquivo, para substituir o servidor Pedro Henrique Freitas de Lima, Coordenador, matrícula 201623, lotado na Coordenadoria de Atividades Judiciais, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 16 e 30 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua